



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.355 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Vice-Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:*

Fiscal Titular:	MIRIAM RODRIGUES PEREIRA DANILO MOTA DA SILVA AILTON BARBOZA MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA JHENIFFER DA SILVA CORREIA REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL EDEVALDO BARBOSA CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO WILSON CAMPOS		
Gestor:	ANDRE LUIZ MALUZI		
Ata nº	104/2020	Vigência:	05.11.2020 a 04.11.2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Nº licitação	107/2020
Contratado:	VANDERLEI M. DE FARIAS - ME
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE IMPERFEIÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) A PEDIDO DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A AUTARQUIA DO FUNPESPA.
Valor:	R\$ 279.911,90

Fiscal Titular:	MIRIAM RODRIGUES PEREIRA DANILO MOTA DA SILVA AILTON BARBOZA MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA JHENIFFER DA SILVA CORREIA REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL EDEVALDO BARBOSA CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO WILSON CAMPOS		
Gestor:	ANDRE LUIZ MALUZI		
Ata nº	104/2020	Vigência:	05.11.2020 a 04.11.2021
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
Nº licitação	107/2020		
Contratado:	CURY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DE IMPERFEIÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) A PEDIDO DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A AUTARQUIA DO FUNPESPA.		
Valor:	R\$ 7.588,00		

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2020, 77º da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal